



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 084/2023.

“CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores que menciona.

NOME	CARGO	INICIO	FIM	RETORNO
Lucas Mello Ness	Procurador do Município	02/10/2023	11/10/2023	12/10/2023
Sidnei Simionatto	Chefe de Setor	02/10/2023	16/10/2023	17/10/2023
Elizabete de Souza	Técnica em Enfermagem	05/10/2023	24/10/2023	25/10/2023
Gerusa Panho	Enfermeira	16/10/2023	30/10/2023	31/10/2023
Ana Paula Wiesorkoski	Farmacêutica	16/10/2023	30/10/2023	31/10/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 03 de outubro de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

Município de Guatambu – SC
Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825 – CEP.89.817-000
www.guatambu.sc.gov.br – e-mail: peçoal@guatambu.sc.gov.br
(49) 3336.0102